

## JUSTIÇA FEDERAL RECUPERA ACERVO HISTÓRICO: PROJETO REÚNE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Maria do Socorro Branco

Analista Judiciária - Seção de Assessoria de Imprensa

Capital do Império e da República até 1960, o Rio de Janeiro foi palco de implantação de projetos modernizadores, acirradas lutas políticas, reformas urbanas e sanitárias polêmicas, revoltas populares antológicas e devastadoras crises econômicas. O Poder Judiciário, em particular a Justiça Federal, foi uma das instâncias nas quais se desdobraram esses acontecimentos.

Os arquivos da Instituição, criada em 1890, guardam acervos documentais gigantescos, de valor histórico inestimável e pouco conhecidos pelos pesquisadores e sociedade. Um dos principais acervos é o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - tanto pelo tamanho como pelo conteúdo.

Os processos estão guardados em um prédio de uma antiga fábrica de perfumes, utilizado como arquivo por várias décadas. Localizado no bairro de São Cristóvão, Zona Norte da cidade, o edifício passou recentemente por reformas. Existe ainda um projeto para modernizar e ampliar a estrutura, para que o prédio possa abrigar, em condições adequadas, o acervo da instituição.

Ao mesmo tempo, os milhares de processos que estavam guardados sem nenhum tratamento técnico estão sendo organizados por uma equipe multidisciplinar. Essa equipe, constituída por técnicos, professores e alunos de Arquivologia, História e Direito, faz parte do projeto *Organização do Acervo Arquivístico da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro*. Resultado de convênio firmado em 2003 entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a Universidade Federal Fluminense, o projeto constitui-se na primeira etapa do programa *Memória Institucional da Justiça Federal da 2ª Região*.

Na execução do projeto, os processos compreendidos entre os anos de 1890 a 1973 passam por várias fases. De início, os estudantes de nível médio fazem a triagem e a higienização. Em seguida, os estagiários de Arquivologia realizam o diagnóstico do estado de conservação e identificam os autos em planilha, conforme normas e procedimentos internacionais.

A identificação é complementada pelos estagiários de Direito e História. A planilha é, então, digitada em base de dados; e os processos, armazenados em caixas e distribuídos nas estantes. Já pode ser feita uma pesquisa sobre o resultado do trabalho, no endereço eletrônico <http://www.jfrj.gov.br/wwwisis/sjrj.01/form.htm>. Os autos também estão acessíveis à comunidade jurídica e aos pesquisadores por meio de agendamento prévio.

## Rio republicano

Em um grande salão no segundo andar, com várias mesas e muitas estantes de ferro, estão instaladas as equipes de estagiários, técnicos e professores. Usando jaleco branco, luvas, óculos e máscara protetora, todos se debruçam sobre uma massa documental de milhares de volumes. Em uma entrevista concedida no período em que eles organizaram o chamado “acervo histórico” da instituição, que abrange o período 1890-1937, a historiadora Gladys Sabina Ribeiro, coordenadora do grupo de estagiários de História, declarou que nesses documentos “pode-se ver todas as mudanças pelas quais o país passou desde a proclamação da República, como as relativas às reformas urbanas”. Mas não só.

Conforme Gladys, é possível acompanhar a movimentação portuária, a inserção dos imigrantes na sociedade e a entrada de grandes empresas no país, atraídas pela penetração gradativa “de um capitalismo industrial”. Neste último caso, a professora destacou o estabelecimento das empresas City e Light Power. As duas companhias tiveram atuação controversa na execução da política de saneamento básico do governo e na instalação das linhas de transmissão de energia, respectivamente. Esses procedimentos geraram muito descontentamento na população, que muitas vezes recorreu à Justiça.

Vários mitos e preconceitos sobre o povo brasileiro são desfeitos pela análise desses documentos. “Parece que a gente descobriu hoje o direito dos indivíduos, que as pessoas estão mais conscientes dos seus direitos. Mas não é verdade.” - esclareceu a doutora Gladys - “Na República Velha, a população está bem consciente dos direitos que têm e busca a Justiça de uma maneira surpreendente”, conclui.

## Justiça Sanitária

A professora cita a existência de uma Justiça Sanitária, responsável pela verificação das condições de vida e de higiene das casas. O período foi marcado por doenças endêmicas, como a febre amarela, que o governo tentou erradicar de forma autoritária. Como as formas de transmissão não estavam claras, uma das teorias apontava as condições insalubres de certos imóveis como causa da proliferação daquelas doenças. Sob o argumento de que uma residência não estava em condições sanitárias adequadas, impunha-se dedetização à revelia do morador, reforma do imóvel à custa do proprietário e até mesmo demolição. O cidadão reagia. O advogado Evaristo de Moraes, embora concordasse com as políticas oficiais, não se furtava a defender quem reclamasse não haver recurso ou parecer da Justiça Sanitária.

“As pessoas recorriam freqüentemente contra os procedimentos desse governo, que queria enquadrar a cidade nos moldes da civilização e do progresso”, explica Gladys Ribeiro. Embora as reformas urbanas e sanitárias sejam temas muito estudados pelos historiadores, há no acervo petições, pareceres, sentenças e outros elementos dos processos que permitem abordá-las sob novas perspectivas.

O principal instrumento jurídico da época era o habeas corpus, pois ainda não havia o mandado de segurança. A professora constata que, já naquela época, não era barato ingressar com uma ação na Justiça. Mas as pessoas buscavam seus direitos e os advogados lançavam mão largamente daquele expediente, informa.

## Habeas corpus

Coordenador da equipe de Direito, o professor José Ribas Vieira destaca a importância da aplicação do habeas corpus na compreensão do papel da Justiça Federal dos primeiros anos. “Foi somente no processo de alargamento do espectro do habeas corpus que encontramos uma Justiça Federal com uma nítida política pública de assegurar os direitos individuais de matriz liberal garantidos pela Constituição de 1891”, explica José Ribas. As centenas de processos guardados no Arquivo da Justiça Federal comprovam essa tese.

A professora Gladys Ribeiro encontrou processos em que grupos de prostitutas entraram com pedidos de habeas corpus para continuar trabalhando. “A polícia freqüentemente as violava em diferentes sentidos, não só o sexual: destruía seu local de trabalho, desrespeitava seu direito de ir e vir, espancava-as, encarcerava-as ilegalmente.”

O habeas corpus também foi muito utilizado em defesa de estrangeiros presos sem flagrante ou ordem judicial, deportados sumariamente. Os bolsistas de Direito comprovaram que o novo regime de governo recepcionava os institutos constitucionais americanos, mas não aplicava o devido processo legal, destaca a professor Ribas.

“Eram processos sumários. E os chefes de polícia atuavam para negar a presença de um detido. A chefia de polícia do Distrito Federal sempre informava ao Juiz Federal que ‘o indivíduo procurado não se encontra nas dependências policiais’ e, logo depois, aparecia deportado”.

A documentação também põe em xeque a imagem tradicional da mulher do fim do século XIX e início do XX. Embora a ordem civil não reconhecesse a capacidade jurídica e processual da mulher, a equipe do professor José Ribas encontrou, “principalmente no ano vermelho de 1917, a mulher impetrando habeas corpus para o marido anarquista”. As mulheres também recorriam à Justiça Federal contra a demolição de suas casas, pelo direito de herança de marido estrangeiro e por outros interesses.

## Imigração

Especialista em história da imigração, Gladys Ribeiro surpreendeu-se ao se deparar com processos nos quais os autores reclamavam do governo pagamento de prêmio em dinheiro por terem transportado imigrantes. A lei, de curta duração, premiava a empresa que transportasse entre 10 e 15 mil imigrantes por ano. As condições eram as seguintes: as pessoas deveriam vir para o país espontaneamente, e não por demanda oficial ou particular, e não deveria haver queixas sobre o transporte.

Esses processos são enormes. Alguns contêm a transcrição de outros autos semelhantes e depoimentos que contam a trajetória de imigrantes, desde o país de origem até o estabelecimento no Brasil - o que é considerado extremamente original pela professora Gladys.

Ainda sobre imigração, outra documentação importante é a que envolve homologação de sentença estrangeira em razão de espólio. Nesses casos, é possível acompanhar o trâmite de fortunas e de enriquecimento de imigrantes portugueses, espanhóis e franceses.

Com base nos processos, pode-se traçar ainda um quadro dos magistrados e a trajetória de advogados, consagrados e iniciantes, como Rui Barbosa, Evaristo de Moraes, Pedro Lessa, Pontes de Miranda, Amaro Cavalcante, Evandro Lins e Silva. Mas a documentação não se esgota aí: há fotografias, plantas baixas, amostras de tecido e muitos outros elementos que serviram de prova e contraprova nos autos.

Uma das primeiras doutorandas autorizadas a pesquisar no acervo da Justiça Federal foi Marise Malta, atualmente professora da Escola de Belas Artes da UFRJ. Ela encontrou, no Arquivo, um processo de patentes, com amostras de papel de parede do início do século passado. “É um documento maravilhoso, tem papéis de parede autênticos. Pode-se encontrar a imagem deles em propagandas de revistas e jornais da época, mas não fisicamente. No entanto, essas amostras estão aqui preservadas, é fantástico”, comemora Marise.

Sem dúvida, o Arquivo da Justiça Federal ainda guarda muitas outras surpresas para pesquisadores e juristas. O TRF da 2ª Região e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ao viabilizarem a organização e tornarem disponíveis ao público o seu acervo histórico, cumprem o preceito constitucional de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro e prestam, por consequência, um serviço essencial à sociedade e às futuras gerações.